



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QOCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 4 do Edital nº 04/2018, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos convocados e habilitados a participar da Entrega de Documentação Preliminar e Aferição de Idade.

Art. 2º Os candidatos convocados a participar da etapa citada no Art.º 1 deverão:

a) **verificar toda a documentação solicitada no subitem 4.5.;**

b) enviar os documentos comprobatórios solicitados via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço do Instituto AACP, **de 11/10/2018 até o dia 16/10/2018** (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AACP

Caixa Postal 132

Maringá - PR

CEP 87.001-970

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QOCBM)

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado a participar da Entrega de Documentação Preliminar e Aferição de Idade deverá observar todo o disposto no item 4 do Edital nº 04/2018.

Art. 4º Aos candidatos que encaminharam os documentos relacionados no subitem 4.5, conforme convocação efetuada em 18/09/2018, porém revogada em 21/09/2018, informamos que os documentos já encaminhados poderão ser aproveitados, a critério do candidato, e serão validados caso o candidato se enquadre nas regras previstas no Edital de Abertura, para prosseguimento no Concurso Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de Outubro de 2018.

CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM
Comandante-Geral do CBMES